

## REPUBLIÇÃO DE LICITAÇÃO

viso de CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022/TCE-RO

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em atendimento ao que consta do Processo 002698/2018/TCE-RO, mediante manifestação do setor demandante DIVISÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTE-DIVSET/TCE-RO, considerando a necessidade do serviço e utilidade do presente chamamento, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação da validade do EDITAL DE CREDENCIAMENTO em epígrafe, com a finalidade de receber e avaliar a documentação dos interessados em prestar os serviços especificados neste, que será regido pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 12.846/13, nº 13.726/18, Lei Estadual nº 2.414/11, e Resoluções nº 141/2013/TCE-RO, 151/2013/TCE-RO e 178/2015/TCE-RO, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Objeto: Credenciamento de empresas para fornecimento de água através de caminhão-pipa com capacidade mínima de 10.000 (dez mil) litros por viagem, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições especificações constantes no edital e anexos.

O encerramento da validade do presente credenciamento fica estabelecido para 31 de dezembro de 2023 conforme Medida Provisória n. 1.167, de 31 de março de 2023 e Portaria n. 120, de 29 de março de 2023.

Porto Velho, 10 de maio de 2023.

FERNANDA HELENO COSTA VEIGA  
Pregoeira TCE-RO

### Corregedoria-Geral

#### Gabinete da Corregedoria

#### ATOS

Portaria nº 20/2023-CG, de 12 de maio de 2023.

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do artigo 113, §2º do RITCERO, no uso de sua competência, conferida pelo artigo 66-B, inc. I, da Lei Complementar Estadual n. 154, de 26 de julho de 1996, e artigo 195 da Lei Complementar Estadual n. 68, de 9 de dezembro de 1992, e em consideração ao documento SEI (ID 0532557), acostado ao Processo SEI n. 006266/2022;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n. 006266/2022-TCE/RO, instaurado pela Portaria n. 38/2022-CG, de 3 de novembro de 2022, publicada no DOe TCERO n. 2.709, ano XII, de 4 de novembro de 2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA  
Corregedor-Geral

### Secretaria de Processamento e Julgamento

#### Atas

#### ATA DO PLENO

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA ENTRE AS 9 HORAS DO DIA 10 DE ABRIL DE 2023 (SEGUNDA-FEIRA) E AS 17 HORAS DO DIA 14 DE ABRIL DE 2023 (SEXTA FEIRA), EM AMBIENTE VIRTUAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

Participaram os Conselheiros José Euler Potyguara Pereira de Mello, Edilson de Sousa Silva, Valdivino Crispim de Souza, Francisco Carvalho da Silva, Wilber Carlos dos Santos Coimbra, Jailson Viana de Almeida e os Conselheiros-Substitutos Omar Pires, Francisco Júnior Ferreira da Silva e Erivan Oliveira da Silva.